



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 78/2022

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 08 / 08 / 22

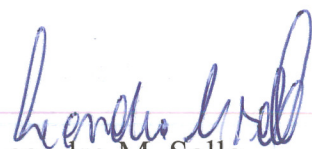
Senhores Vereadores,


Câmara Municipal de Três Barras do Paraná


Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “enviar projeto a esta casa de leis, autorizando a liberação de verba, através de convênio com o CTG Presilhas dos Amigos, para possibilitar a realização das festividades alusivas em comemoração a independência do Brasil, comemorada no dia 07 de setembro, com a realização da tradicional cavalgada.

Torna-se necessário, pois nesta data são realizadas festividades em comemoração a esse dia tão importante.

Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2022.



Leandro M. Salla
Vereador


Andréia Pereira
Vereadora


Antenor C. da Motta
Vereador


Dirceu Duarte
Vereador


Ivone B. Brandt
Vereadora


Gilmar Bissoto
Vereador

Protocolo N.º 2022 0805 3000

Data emissão:

Hora:

Responsável: 